

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO I

A primeira e única pesquisa ampla sobre a população de rua foi realizada entre 2007 e 2008 pelo Ministério do Desenvolvimento Social (agora transformado em secretaria vinculada ao Ministério da Cidadania), mas não atingiu todo o território nacional. Avaliou um público composto por pessoas com 18 anos completos ou mais e abrangeu 71 cidades, sendo 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais. Foram detectados 31,9 mil adultos em situação de rua. Somando-se os resultados de pesquisas feitas à parte em São Paulo, Belo Horizonte e Recife, o contingente se elevou a 44 mil.

Graças a esse estudo, foi possível traçar um perfil heterogêneo da população de rua levando em conta idade, gênero, cor da pele, formação escolar, razões da ida para rua. Constatouse, entre outros aspectos, que 69,6% deles dormem na rua, 22,1% em albergues e 8,3% alternam entre a rua e os albergues. Quanto à alimentação, 79,6% conseguem fazer pelo menos uma refeição por dia, mas apenas 27,4% compram comida com o próprio dinheiro.

No ano passado o Disque 100, o aplicativo Proteja Brasil e a Ouvidoria do Ministério de Direitos Humanos (transformado agora em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos) contabilizaram aproximadamente 900 denúncias da população em situação de rua. No balanço divulgado com os tipos de violência de janeiro a junho, destacam-se os números de negligência (76,1%), violência psicológica (21,7%), violência institucional (19,2%) e violência física (11,4%).

Foi na busca por caminhos para enfrentar a violência contra a população em situação de rua que o Conselho Nacional de Direitos Humanos promoveu em Brasília, no ano passado, o seminário Violência Letal contra a População em Situação de Rua no Brasil: construir propostas para enfrentar aspectos de um genocídio. O seminário recebeu representantes dos movimentos de população de rua de diversos estados do Brasil, pesquisadores e especialistas da área do direito.

Cristina Bove, representante da Pastoral Nacional do Povo da Rua, relembrou ali o caso de horror vivido por oito moradores de Belo Horizonte em 2011. Era uma manhã de domingo quando sete homens e uma mulher que viviam na Praça Iron Marra, no Bairro Santa Amélia, encontraram uma garrafa contendo bebida, compartilhada por todos do grupo em seguida. A bebida estava misturada a chumbinho, um raticida muito popular. Os moradores foram rapidamente socorridos e por isso sobreviveram, mas os reflexos do ataque permaneceram por muito tempo. Até hoje os culpados não foram identificados.

Diana Bispo (sob supervisão), Cíntia Sasse e Nelson Oliveira. Publicado em 27/3/2019. Disponível em https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2019/03/especial-cidadania-populacao-em-situacao-de-rua. Acesso em 19 de maio de 2019.

TODO BRASILEIRO TEM DIREITO A MORADIA... AGORA LÊ AQUELE PEDAÇO BONITO QUE FALLA DE COMIDA: SAÚDE.... (Charge de Miguel Paiva, O Estado

TEXTO III

p. 3)

de S. Paulo, 5/10/88 - ed. histórica,

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema, "População em situação de rua, um urgente desafio a ser enfrentado pelo Brasil hoje", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Este material está registrado em cartório sob a Lei dos Direitos Autorais. Assim, "é vedada a reprodução deste material — seja para fins didáticos ou comerciais — sem a devida autorização da autora. LEI Nº 9.610, de 19 de fevereiro, 1998.